



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 167/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Jamil Murad, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Amadeu Thiago de Mello e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

De acordo com a justificativa do autor, o homenageado, nascido na cidade de Barreirinha, no Amazonas, tornou-se poeta e tradutor, com títulos vertidos para mais de trinta idiomas. Tem dedicado sua vida e obra à liberdade, à paz e à defesa dos direitos humanos. Sua poesia abrange um arco de ao menos quatro grandes temáticas: a luta por uma sociedade humana e solidária; a integração da América Latina; um tenro lirismo amoroso e a proteção da Floresta Amazônica. Participou ativamente da resistência ao regime militar. No Brasil foi perseguido, vivendo na clandestinidade, acabando por exilar-se no Chile e posteriormente na Europa, onde continuou em sua luta pela redemocratização do país, sendo sua obra reconhecida internacionalmente.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/03/2016.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis - PT

Eliseu Gabriel - PSB

Claudinho de Souza - PSDB

Valdecir Cabrabom - PTB

Paulo Fiorilo - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova - DEM

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PROS

Adolfo Quintas - PSDB

Jair Tatto - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/03/2016, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.